



LEI Nº 1.587 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública ao Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Magno.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Magno, localizado na Rua 96 nº 195 Jaconé - Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11415748/48/0001-71, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bruno Pinheiro